



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 449, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC.
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA**

Ata da vigésima sexta reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 04 de setembro de 2015, às 13h00min, na sala 312 do Campus Araranguá/Jardim das Avenidas.

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 13h, na sala 312 do Campus
2 Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de
3 Engenharia de Energia, devidamente convocados: Professora Elise Sommer Watzko, Professor
4 César Cataldo Scharlau, Professora Elaine Virmond, Professor Rogério Gomes de Oliveira,
5 Professor Fernando Henrique Milanese, Professor Giuliano Arns Rampinelli e Professor
6 Reginaldo Geremias, sob a Presidência do Professor Luciano Lopes Pfitscher, Coordenador do
7 Curso de Engenharia de Energia. Justificou ausência a Profa. Cláudia Weber Corseuil. Havendo
8 quórum, Prof. Luciano cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. Passaram, então, à
9 apreciação dos seguintes itens de pauta: **Item 1. Aprovação da pauta da 26ª reunião ordinária**
10 **do NDE do curso de Engenharia de Energia.** Prof. Luciano solicitou a inclusão da disciplina
11 de TCC 2 no item 4 da pauta. Submetida a votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **Item**
12 **2. Aprovação da ata da 25ª reunião ordinária do NDE do curso de Engenharia de Energia.**
13 Submetida a votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Relato das alterações de**
14 **currículo da Eng. de Energia pendentes de aprovação pelo Departamento de Ensino.** Prof.
15 Luciano relatou a situação dos processos e memorandos encaminhados ao DEN. Processos
16 23080.057978/2014-18 e 23080.057970/2014-43, que tratam do PPC do curso, nos quais foi
17 anexado pela Coordenação do Curso o PPC original, digitalizado, conforme solicitado nos
18 despachos do DEN nos processos; situação: até a data da reunião do NDE, os despachos da
19 Coordenação ao DEN constavam como não recebidos. Memorandos 32/ARA/2015 e
20 168/ARA/2015, que tratam da exclusão do curso de Tecnologia de Energia no e-MEC e de
21 alterações curriculares, respectivamente; situação: foram encaminhados despachos ao DEN
22 informando o envio do PPC original do curso nos despachos dos processos supracitados; até a
23 data da reunião do NDE, os despachos da Coordenação ao DEN constavam como não recebidos.
24 Memorando 217/ARA/2015, que trata da alteração do nome da disciplina de TCC1 para Projeto
25 de Engenharia de Energia; situação: o DEN recebeu o memorando e encaminhou Portaria
26 129/DEN/PROGRAD ao DAE, atendendo a solicitação da Coordenação. Prof. Luciano informou
27 que entraria em contato com o DEN a respeito dos processos e memorandos não recebidos. **Item**
28 **4. Alteração de pré-requisitos das disciplinas: Energia Eólica, Projetos de Sistemas**
29 **Térmicos, e Produção de Biocombustíveis e Coprodutos.** Prof. Luciano comentou sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 449, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC.
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

30 necessidade de alteração dos pré-requisitos das disciplinas, com base nas análises de pedidos de
31 quebra de pré-requisitos ocorridas no período de matrícula 2015/2. Na disciplina ARA7302-
32 Energia Eólica foi constatado que ARA7351-Termodinâmica II poderia ser excluída dos pré-
33 requisitos, por não ser efetivamente um pré-requisito em termos de conteúdo, e por ter sido
34 acrescentada na lista de pré-requisitos de Energia Eólica a disciplina ARA7371- Conversão
35 Eletromecânica de Energia, da 7ª fase. Colocado em votação, o NDE aprovou por unanimidade a
36 exclusão de Termodinâmica II da lista de pré-requisitos de Energia Eólica. Para a disciplina
37 ARA7357-Projeto de Sistemas Térmicos, foi sugerido a inclusão de ARA7351-Termodinâmica
38 II como pré-requisito, por haver uma relação direta entre os conteúdos das disciplinas, e para que
39 a disciplina Termodinâmica II conste como pré-requisito de disciplinas obrigatórias do curso.
40 Colocado em votação, o NDE aprovou por unanimidade a inclusão de Termodinâmica II na lista
41 de pré-requisitos de Projeto de Sistemas Térmicos. Para a disciplina ARA7340- Produção de
42 Biocombustíveis e Coprodutos foi sugerido que ARA7327-Biorreatores fosse excluída da lista de
43 pré-requisitos. Profa. Elaine e Profa. Elise informaram que estão formulando uma disciplina
44 nova, que comportaria parte da disciplina de Biorreatores. Essa perspectiva de mudança da
45 disciplina Biorreatores justificaria sua exclusão da lista de pré-requisitos de Produção de
46 Biocombustíveis e Coprodutos. Além disso, segundo as professoras Elaine e Elise, existe choque
47 de conteúdos de parte da atual disciplina de Biorreatores com a disciplina ARA7330-
48 Fundamentos de Biotecnologia. Foi sugerido, então, que Fundamentos de Biotecnologia passasse
49 a ser pré-requisito de Produção de Combustíveis e Coprodutos. Ademais, foi sugerido que
50 ARA7351-Termodinâmica II também passasse a ser pré-requisito de Produção de
51 Biocombustíveis e Coprodutos, como forma de limitar a matrícula de alunos das fases iniciais na
52 disciplina. Colocado em votação, o NDE aprovou por unanimidade a exclusão de Biorreatores e
53 a inclusão de Fundamentos de Biotecnologia e Termodinâmica II na lista de pré-requisitos de
54 Produção de Biocombustíveis e Coprodutos. Na disciplina ARA7394-Trabalho de Conclusão de
55 Curso II, foi constatado que os pré-requisitos que constam no currículo disponível no CAGR
56 estão errados, e aparecem como "(ARA7337 ou 2916 horas ou ARA7389 2916)". Prof. Fernando
57 informou que este problema vem acontecendo desde quando ele era coordenador. Segundo o
58 DAE, responsável pela entrada de dados no CAGR, o problema precisa ser resolvido pelo
59 SETIC, já que o CAGR não admite a inclusão de "ou" e "carga horária mínima" nos pré-
60 requisitos de uma mesma disciplina, gerando o erro apresentado. Por outro lado, no PPC da
61 ENE, a disciplina Projeto Multidisciplinar em Energia consta como pré-requisito de TCC II.
62 Considerando que Projeto Multidisciplinar em Energia fora substituída por Trabalho de
63 Conclusão I, que por sua vez teve o nome alterado para Projeto em Engenharia de Energia, foi
64 sugerido que ARA7389-Projeto em Engenharia de Energia passasse a ser o novo pré-requisito de
65 TCC II. Colocado em votação, o NDE aprovou por unanimidade a substituição dos atuais pré-
66 requisitos de Trabalho de Conclusão de Curso II por Projeto em Engenharia de Energia. **Item 5.**
67 **Reformulação Curricular.** Prof. Luciano retomou a discussão sobre a reformulação curricular
68 do curso, mencionando os seguintes documentos de referência a serem utilizados: Diretrizes
69 Nacionais do MEC para os currículos de Engenharia, habilitações do CREA, currículo atual do
70 curso e currículos de outros cursos de Engenharia de Energia no Brasil. Prof. Luciano destacou
71 alguns pontos a serem discutidos no processo de reformulação: 1) a divisão do currículo nas
72 ênfases de Sistemas de Conversão e de Bioenergia e Sustentabilidade e 2) a inserção de carga

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 449, JARDIM DAS AVENIDAS – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC.
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

73 horária prática nas disciplinas. Os dois pontos foram brevemente discutidos pelo NDE. Houve
74 consenso de que o currículo não deveria mais ser dividido em ênfases, como ocorre atualmente.
75 Prof. Luciano destacou que considera que as atuais sete disciplinas que diferenciam uma ênfase
76 da outra não caracterizam plenamente o nome das ênfases. Foi discutido que os temas “eficiência
77 energética” e “sustentabilidade” devem permear as grandes áreas do curso, não sendo estes uma
78 grande área em si. Em relação à carga horária prática, Prof. Fernando sugeriu que seria melhor
79 primeiramente haver laboratórios instalados, específicos na área do curso, para então se inserir
80 carga horária prática nas disciplinas. Prof. Fernando justificou sua opinião alertando sobre a
81 avaliação externa do curso, que é feita com base no que consta no PPC. Profa. Elise comentou
82 sobre a ideia adotada pelo curso de Fisioterapia, que incluiu no seu PPC laboratórios existentes e
83 a serem instalados. Ainda sobre o assunto laboratórios, Prof. Luciano comentou que o assunto
84 seria item de pauta do Colegiado, com o objetivo de reforçar aos professores a retomada dos
85 processos de pedidos de laboratórios do curso. Prof. Elise sugeriu que a definição do perfil do
86 egresso fosse o ponto inicial da reformulação curricular, o que foi aceito pelos demais membros
87 do NDE. Prof. Luciano sugeriu dividir a tarefa de definição do perfil do egresso em grandes
88 áreas do curso, ficando um professor responsável por reunir os colegas da área e elaborar um
89 texto inicial, contendo um conjunto de competências do egresso naquela área. Prof. Giuliano
90 comentou sobre a importância de haver coesão entre os perfis de cada área, para não haver
91 divisões do currículo em novas ênfases. Como encaminhamento, a definição do perfil do egresso
92 foi dividida nas seguintes áreas e professores responsáveis: Mecânica/Térmica – Prof. Fernando,
93 Elétrica: Prof. César, Fontes renováveis: Prof. Giuliano, Meio-ambiente/recursos energéticos:
94 Profa. Elaine e Prof. Elise, Química: Profa. Elaine e Profa. Elise, Gestão: Prof. Reginaldo. **Item**
95 **6. Outros que surgirem.** Não havendo mais nada a ser discutido, Prof. Luciano agradeceu a
96 presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Franciele de Souza
97 Caetano Vieira, Assistente em Administração da Secretaria Acadêmica, lavrei a presente ata que,
98 se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 04 de setembro de 2015.

Luciano Ribeiro *E. Elise*

Reginaldo
Giuliano A. Rompimelli

[Assinatura]